

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL I

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rayssa Rodrigues Meneghetti

Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-189-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL I

Apresentação

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito Internacional I”, durante o II Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 02 a 08 de dezembro de 2020, sobre o tema “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”.

Mais uma vez, a realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 04 de dezembro de 2020 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação as temáticas publicadas na presente obra, Mayara Brito Carvalho avaliou os impactos causados pela biopirataria na Amazônia tanto no Brasil como na América Latina.

Com o objetivo de analisarem a regulação do compartilhamento de informações sobre descobertas científicas, Francisco Cavalcante de Souza e Eros Frederico da Silva realizaram uma análise comparativa entre a União Europeia e o Mercosul.

Letícia Pimenta Cordeiro se propôs a investigar a ADI 3239 e o caso da Comunidade Mayagna (Sumo) Awas Tingni Vs. Nicarágua.

A (in)suficiência de precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos nos processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal foi abordado por Wesley Bartolomeu Fernandes de Souza utilizando como plano de fundo a ADPF 378.

O tema do controle preventivo de convencionalidade sob à ótica do direito internacional como fundamento para a limitação do legislador brasileiro foi analisado por Pedro Henrique Miranda.

Crise sanitária como fato preponderante à pandemia? Emanuely Kemelly Castelo Cunha se

propôs a estudar a questão em enfoque através de um recorte do Estado Brasileiro à luz do objetivo 6 da agenda 2030 da ONU.

Os entraves na tutela de dados pessoais pelo direito internacional público foram investigados por Ana Karoline Fernandes de Souza e Raquel Colins Andrade utilizando a temática da espionagem digital e o caso Snowden como pontos de partida.

Pedro Lucchetti Silva e Anna Sousa Ribeiro avaliariam o papel político da extrema direita através de um estudo de caso sobre a imigração no norte do país.

Através de uma ampla pesquisa, Hugo Diogo Brasil Silva evidenciou a filosofia do direito humanitário vis-à-vis o duplo efeito bélico de Francisco Vitória.

A possibilidade de responsabilização estatal por atos ilícitos diante das obrigações e direitos dos Estados durante a pandemia do Covid-19 foi abordada por Augusto Guimarães Carrijo.

Leticia Maria de Oliveira Borges e Anna Laura Feitosa da Mata Palma analisaram a presença feminina no Congresso Nacional e o objetivo 5 da agenda 2030 da ONU.

Como coordenadoras, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados, bem como para o engajamento junto ao Direito Internacional.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni - UNIMAR

Prof. Me. Rayssa Rodrigues Meneghetti – UIT

EXTREMA DIREITA COMO AMEAÇA DEMOCRÁTICA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A IMIGRAÇÃO NO NORTE DO BRASIL.

**Pedro Lucchetti Silva
Anna Sousa Ribeiro**

Resumo

Introdução: Nos últimos anos é cada vez mais evidente no cenário internacional ascensão da extrema direita ao redor do mundo, seja na posse da nova presidente interina da Bolívia, Jeanine Áñez ou no fortalecimento do partido Democratas Suecos, de origens neonazistas, na Suécia. Tal fenômeno se concretiza inegavelmente no Brasil nas eleições de 2018 com a eleição do atual presidente, Jair Messias Bolsonaro. Aliado à tais fatores esse trabalho tem por objetivo traçar uma relação entre a ascensão dos governos de extrema direita e a violação dos direitos dos migrantes no país, em que pese as regras existentes no ordenamento que os protegem (PIOVESAN, 2015). Isso porque, entende-se que o nacionalismo, característica intrínseca de tal ideologia política, alimenta noções xenofóbicas de ódio ao migrante, corroborando para com a violação dos direitos dessa comunidade (LÖWY, 2015). Partindo desse ponto, visa-se verificar se as violações sofridas por migrantes são realmente impulsionadas por políticas anti-imigratórias promovidas pela extrema direita veiculadas na mídia. Mais especificamente, busca-se compreender o nexos de causalidade entre o uso de ferramentas midiáticas adotadas por tais governos e a banalização da dicotomia que segrega ainda mais os migrantes na sociedade, uma vez que a massa não pensante, ao se recusar em procurar a verdade, se torna cúmplice das ideologias do totalitarismo que a permeia (AREDNT, 1999). E com o intuito de limitar o escopo de análise, busca-se analisar a situação dos migrantes na região Norte do Brasil, vez que, devido a fronteira seca, esta região recebera um grande contingente de venezuelanos buscando melhores condições de vida no território brasileiro, haja vista a crise econômica, política e humanitária existente em sua origem desde 2015.

Problema: É possível traçar um nexos causal entre as violações de direitos dos migrantes situados no Norte do Brasil e as ações políticas intrínsecas à Extrema Direita brasileira?

Metodologia: O método de abordagem adotado para a pesquisa foi o hipotético-dedutivo aliado aos procedimentos documental e bibliográfico de pesquisa. Já os objetivos foram analisados a partir dos métodos descritivo e explicativo.

Objetivos: Estudar a relação entre a Extrema Direita e a atual situação dos migrantes no Norte Brasil; Apontar as violações de direitos sofridas pelos migrantes no Norte do país; Examinar os discursos do governo brasileiro em relação à temática migratória; Verificar o papel da mídia como ferramenta política utilizada pela extrema direita para a perpetuação de seus

ideais.

Resultados alcançados:

- A partir da visualização do contexto traçado na pesquisa, é evidente o desrespeito ao rol de Princípios e Garantias assegurados ao imigrante e exposto na Lei 13.445/17, a Lei de Migração.
- É perceptível a conexão entre a lógica de manutenção política da Extrema Direita e a violação de direitos dos migrantes, uma vez que esse espectro político propaga discursos ultranacionalistas que incentivam a institucionalização da xenofobia no Brasil.
- É possível notar a manipulação midiática enquanto uma ferramenta da Extrema Direita, com o intuito de construir uma percepção pejorativa do nacional em relação ao migrante venezuelano no Norte do país.
- É visível a necessidade de políticas públicas voltadas a noticiar a legalidade e as benesses envolvendo a chegada de migrantes no país.

Palavras-chave: Migrantes, Extrema Direita, Mídia, Democracia, Direito Internacional

Referências

AREDNT, Hannah. Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

PIOVESAN, Flavia. Migrantes sob a perspectiva dos Direitos Humanos. Revista Praia Vermelha: Estudos de Política e Teoria Social, Rio de Janeiro, v. 25, p. 15-25, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/5402>. Acesso em: 23 set. 2020

LOWY, M. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 124, p. 652-664, out./dez. 2015